PORTARIA Nº 177/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor Luís Olímpio Menta Giasson.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LUÍS OLÍMPIO MENTA GIASSON

cadastro funcional nº 8292, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Ciências Naturais, para compor, na condição de membro titular, Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado de Danilo Barea Delgado, acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, Campus de Rio Claro – SP, no período de 1º a 4 de abril de 2013.

Blumenau, 25 de março de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO